

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

**IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

**ATA DE REUNIÃO**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, com início às 13:00 (treze) horas, no Gabinete do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Barbacena*, sito à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, nesta, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho de *Campus*, com as presenças dos membros infracitados para tratar das seguintes pautas: 1ª) Posse dos novos conselheiros; 2ª) Apreciação da proposta de alteração no art. 3º da Resolução nº 007/2015, que normatiza o afastamento de servidores para participação em atividades de capacitação; 3ª) Apreciação da proposta de regulamentação que trata do afastamento de servidores para participação em atividades externas; 4ª) Apreciação da proposta de criação da Seção de Equoterapia; 5ª) Apreciação da proposta de criação das seguintes subseções da Seção de Projetos de Indústria e Beneficiamento: Subseção de Processamento de Carnes, Subseção de Processamento de Vegetais e Subseção de Caldeiras; 6ª) Apreciação do Plano Anual de Qualificação/2016-2019. Na abertura da reunião, o prof. José Alexandrino Filho cumprimentou todos os presentes e fez a apresentação de cada um dos novos membros do Conselho de *Campus*. Em seguida, os conselheiros foram empossados no cargo, através da assinatura do Termo de Posse. Dando prosseguimento, o prof. José Alexandrino Filho solicitou a inclusão de duas novas pautas, apresentadas, respectivamente, pelas Diretorias de Ensino e de Extensão, quais sejam: Alterações de datas nos Calendários Acadêmicos dos Cursos de Graduação e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e homologação da Resolução nº 001/2016, de 23 de junho de 2016, emitida em ato *ad-referendum*. A seguir, passou-se à análise das pautas restantes: - **Apreciação da proposta de alteração no art. 3º da Resolução nº 007/2015, que normatiza o afastamento de servidores para participação em atividades de capacitação.** Inicialmente, o prof. Eduardo Sales Machado Borges fez uma breve explanação acerca das atribuições e competências da Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) e salientou que o principal objetivo da alteração proposta seria a valorização dos eventos institucionais de capacitação. Ressaltou, inclusive, a realização do último Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (II. SIMEPE), sediado pelo *Campus Barbacena*, acerca do qual houve a percepção de que os servidores do instituto poderiam ter tido uma participação mais efetiva no evento. Continuando, o prof. Eduardo Sales Machado Borges destacou, também, que a proposta não teria vigência imediata, sendo ideal o prazo de um ano para implantação, visando propiciar aos servidores tempo hábil para o conhecimento da mesma e para a participação nos eventos da instituição. Após, passou a palavra ao prof. Valdir José da Silva, também membro da CCS, que informou sobre a composição da comissão. Dando prosseguimento, a profa. Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado observou que não ficou evidenciado, em um primeiro momento, acerca de qual tipo de participação versaria a proposta. Logo após, o prof. Alex Oliveira Botelho ressaltou a importância de implantação de uma política institucional de gratificação e questionou se na proposta apresentada existiria um ranking de classificação. Em relação a esse ponto, o prof. Eduardo Sales Machado Borges esclareceu que o requisito seria eliminatório e não classificatório. Em seguida, novamente fazendo uso da palavra, o prof. Alex Oliveira Botelho sugeriu que as participações em colegiados e em núcleos docentes estruturantes, bem como o atendimento às convocações para reuniões e conselhos de classe, figurassem como participações válidas para o requisito. Dando sequência, o prof. Josimar Moreira da Rocha destacou a relevância de que o requisito seja apenas classificatório e não eliminatório, visto que a participação em um evento não deve limitar-se, somente, à presença física e sim, ser ao máximo proveitosa. Em seguida, a

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12



13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sudeste de Minas Gerais  
Campus Barbacena

**IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

48 profa. Roseli Auxiliadora Barroso, membro da CCS, destacou que todas as solicitações de  
49 capacitação até hoje apresentadas, desde que observados os requisitos necessários, foram  
50 atendidas e que, caso alguma não tenha sido contemplada, foi devido à falta de recursos. Em  
51 seguida, o prof. José Alexandrino Filho observou que em vários eventos anteriores houve um  
52 gasto considerável com o pagamento de diárias dos palestrantes e que, no entanto, na  
53 contramão, o público participante das atividades foi extremamente reduzido. Logo após,  
54 fazendo uso da palavra, o prof. Douglas Luiz Pereira salientou que talvez os docentes não  
55 estejam participando dos eventos de capacitação institucionais, em virtude do fato da própria  
56 instituição não estar criando as condições necessárias que propiciem essa participação.  
57 Exemplificando, citou as questões dos horários que não atendem a todas as demandas dos  
58 professores e das cargas horárias excessivas. Finalizando, pontuou acerca da necessidade de  
59 reflexão sobre as ações da instituição, antes de uma possível mudança de regulamentação.  
60 Dando prosseguimento, a profa. Roseli Auxiliadora Barroso destacou, de maneira objetiva,  
61 que muitos docentes não participam porque simplesmente não desejam. Encerrando essa  
62 pauta, o prof. Valdir José da Silva salientou que a condição prevista na proposta refere-se à  
63 participação semestral em apenas um único evento de capacitação da instituição. Após, feito  
64 o devido encaminhamento da proposta apresentada pelo presidente da CCS, para  
65 implantação em um ano, obteve-se o seguinte resultado: Votos a favor: 11 – Votos contra:  
66 01 – Abstencões: 01. - **Apreciação da proposta de regulamentação que trata do**  
67 **afastamento de servidores para participação em atividades externas:** Fazendo uso da  
68 palavra, o prof. Eduardo Sales Machado Borges esclareceu que a proposta apresentada é  
69 resultado do trabalho desenvolvido por uma comissão designada pelo Diretor-Geral.  
70 Continuando, enfatizou que o objetivo principal que norteou a elaboração da regulamentação  
71 foi o de amparar o próprio servidor, assegurando legitimidade ao seu afastamento. Em  
72 seguida, a profa. Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado demonstrou sua  
73 preocupação em relação à necessidade de indicação de um professor para a substituição das  
74 aulas, em virtude da alta carga horária que todos os docentes já possuem. Observou,  
75 também, que tal obrigação, principalmente no caso das convocações, se configura em um  
76 excesso. Finalizando, salientou a importância de que todos os servidores cumpram suas  
77 obrigações, sem a necessidade de imposição de regras. Na sequência, a servidora Lígia Maria  
78 Lima destacou que no caso das convocações, o mais adequado a constar seria a ciência da  
79 chefia imediata do servidor requerente e não a solicitação de autorização. Após, o servidor  
80 Douglas Luiz Pereira ressaltou se este tipo de regulamentação não deveria ser construída a  
81 nível de instituto. Dando prosseguimento, o prof. Alex Oliveira Botelho salientou a  
82 importância da predominância da relação pessoal entre a chefia imediata e o pleiteante e a  
83 sensibilidade que deve prevalecer nessas situações. Destacou, também, que ao participar de  
84 um evento externo, o docente carrega o nome da instituição, sendo tal fato de extrema  
85 relevância. Logo após, o prof. Herlon Ayres Camargo enfatizou a necessidade de  
86 comunicação do afastamento do docente ao seu respectivo coordenador de curso. Em  
87 seguida, o prof. Valdir José da Silva fez uso da palavra e enfatizou que o estabelecimento de  
88 regras deve ser construído através de um processo democrático de discussão e que o mesmo  
89 se faz necessário dentro da instituição, visto tratar-se de uma organização heterogênea.  
90 Finalizando a apreciação desta pauta, foi realizado o encaminhamento de nova formulação da  
91 proposta originalmente apresentada, com o envio de sugestões até o dia 26/08/2016, ao  
92 presidente da comissão. Assim, obteve-se a seguinte votação: Votos a favor: 11 – Votos  
93 contra: 0 – Abstencões: 0. - **Apreciação da proposta de criação da Seção de**  
94 **Equoterapia:** Em virtude da ausência de apresentação das competências do setor proposto,

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
- Top: J. P. (unclear)  
- Middle: Douglas  
- Below: Rayane  
- Below: Eduardo Sales Machado Borges  
- Below: Lígia Maria Lima  
- Below: Alex Oliveira Botelho  
- Below: Herlon Ayres Camargo  
- Bottom: Valdir José da Silva

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- Left: J. P. (unclear)  
- Middle: Roseli Auxiliadora Barroso  
- Right: Douglas Luiz Pereira, Eduardo Sales Machado Borges, Lígia Maria Lima, Alex Oliveira Botelho, Herlon Ayres Camargo, Valdir José da Silva

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36



**IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**  
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600


95 todos os conselheiros acordaram em analisar a pauta em uma próxima reunião. Contudo, em  
96 virtude da necessidade de adequação organizacional, o prof. José Alexandrino Filho  
97 comunicou que existirá a necessidade de emissão de uma resolução criando a citada seção  
98 nos próximos dias, através de ato *ad-referendum*, ficando, todavia, sua homologação sujeita  
99 à aprovação dos conselheiros, na reunião subsequente à presente. - **Apreciação da**  
100 **proposta de criação das seguintes subseções da Seção de Projetos de Indústria e**  
101 **Beneficiamento: Subseção de Processamento de Carnes, Subseção de**  
102 **Processamento de Vegetais e Subseção de Caldeiras:** Inicialmente, o prof. Frederico  
103 Cássio Moreira Martins salientou sua preocupação em relação ao contido no inciso II do art.  
104 127 do Regimento Interno, no qual consta como responsabilidade da Seção de Projetos de  
105 Indústria e Beneficiamento "solicitar encaminhamentos de consertos de equipamentos" e não  
106 produzi-los. Continuando, ressaltou, também, sua preocupação em relação às manutenções  
107 dos equipamentos de toda a instituição, visto que tal encargo deve ser específico para cada  
108 setor, não atribulando, dessa forma, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional com  
109 responsabilidades que não são exclusivamente dela. Após, o prof. Herlon Ayres Camargo  
110 destacou a necessidade de alteração geral de tal competência no Regimento Interno e, em  
111 relação a esse ponto, a servidora Lígia Maria Lima observou que a ação proposta deverá ser  
112 objeto de trabalho de uma comissão designada para essa finalidade. Novamente fazendo uso  
113 da palavra, o prof. Frederico Cássio Moreira Martins sugeriu que uma nova regulamentação  
114 que normatize a demanda por manutenções nos setores, seja criada e apresentada pela  
115 Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Após, feito o devido encaminhamento de criação  
116 das subseções, conforme documento previamente enviado aos conselheiros, obteve-se o  
117 seguinte resultado: Votos a favor: 13 - Votos contra: 0 - Abstencões: 01. -  
118 **Apreciação do Plano Anual de Qualificação/2016-2019:** Fazendo a introdução, o prof.  
119 Eduardo Sales Machado Borges informou acerca dos instrumentos que regulamentam os  
120 afastamentos para capacitação e qualificação dos servidores, quais sejam, a Portaria-R nº  
121 1057/2014 e as resoluções do Conselho de *Campus* nºs 14/2014 e 09/2015. Em seguida,  
122 esclareceu que o Plano Anual de Qualificação já obteve apreciação favorável do Conselho de  
123 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é que, desta forma, foi recomendado para  
124 encaminhamento ao Conselho de *Campus*, conforme prevê o art. 5º da Portaria-R nº  
125 1057/2014. Continuando, o prof. Eduardo Sales Machado Borges enfatizou a necessidade de  
126 que o Plano Anual de Qualificação seja revisto até 1º de outubro de 2016 e para tal, solicitou  
127 o empenho de todas as diretorias sistêmicas e departamentos acadêmicos. Após, apresentou  
128 o processo nº 23355.00882/2016-64 que contém todos os documentos pertinentes ao plano,  
129 para conhecimento e análise dos conselheiros. Assim, realizado o devido encaminhamento  
130 para aprovação do Plano Anual de Qualificação/2016-2019, conforme consta do processo nº  
131 23355.000882/2016-64, atingiu-se a seguinte votação: Votos a favor: 13 - Votos contra: 0 -  
132 Abstencões: 0. - **Alterações de datas nos Calendários Acadêmicos dos Cursos de**  
133 **Graduação e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Inicialmente, acerca do  
134 Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, a profa. Roseli Auxiliadora Barroso destacou  
135 que foi promovida alteração nas datas relativas ao processo de matrícula dos estudantes em  
136 disciplinas, com a intenção de se efetivar as matrículas dos mesmos nas disciplinas  
137 pleiteadas dentro do menor tempo hábil possível, a contar do início das aulas. Continuando,  
138 observou que pesquisas realizadas nos calendários de outras instituições de ensino revelaram  
139 que o processo de matrícula se conclui dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a  
140 contar do início das aulas e que, no *Campus* Barbacena, esse prazo chegava a 30 (trinta)  
141 dias, devido a não existência de um sistema informatizado que realize esse processo, fato


37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48





**IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**  
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600


142 que, sem dúvida, trazia um acentuado prejuízo pedagógico para os alunos. Assim, concluiu-  
143 se que a diminuição do prazo somente seria possível se fosse promovida uma alteração nas  
144 datas constantes do Calendário Acadêmico, conforme demonstrado no documento anexo.  
145 Continuando, a profa. Roseli Auxiliadora Barroso esclareceu que o tema foi amplamente  
146 discutido com todos os Coordenadores dos Cursos de Graduação, a Coordenação Geral de  
147 Graduação, a Secretaria de Educação Superior e a Diretoria de Ensino. Finalizando sua  
148 explanação, comunicou que foi dada ampla divulgação a todos os alunos, docentes e  
149 coordenadores de cursos em relação às alterações promovidas e que, portanto, não se criou  
150 nenhum tipo de prejuízo para os alunos. Em seguida, a profa. Roseli Auxiliadora Barroso  
151 solicitou que os alunos presentes prestassem seus depoimentos em relação à questão. Assim,  
152 o discente Gustavo Machado de Ávila Pereira destacou o excessivo tempo de espera para  
153 atendimento no dia de realização das matrículas por disciplina do Curso Superior de  
154 Agronomia. Logo após, a aluna Rayane Lorryne Ferreira Barreto ressaltou que no dia das  
155 matrículas do Curso Superior de Nutrição não houve demora no atendimento, talvez por ser a  
156 última data. Continuando, a discente observou que a modalidade de matrículas *on-line* que  
157 será implantada no próximo semestre, irá contribuir para amenizar a carga de trabalho dos  
158 servidores da Diretoria de Ensino, visto que a responsabilidade pela realização das matrículas  
159 será do próprio aluno. Em relação ao Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao  
160 Ensino Médio, novamente fazendo uso da palavra, a profa. Roseli Auxiliadora Barroso informou  
161 que em decorrência de um equívoco de formatação, alguns sábados letivos não foram  
162 registrados, quais sejam: a) 20 de agosto de 2016 – sábado letivo, compensação de quarta-  
163 feira; b) 19 de novembro de 2016 – sábado letivo, compensação de quinta-feira. Na  
164 sequência, feito o devido encaminhamento da pauta, obteve-se a seguinte votação: Votos a  
165 favor: 12 – Votos contra: 0 – Abstenções: 0. - **Homologação da Resolução nº 001/2016,**  
166 **de 23 de junho de 2016, emitida em ato ad-referendum:** Acerca dessa pauta, o prof.  
167 Valdir José da Silva esclareceu que o Comitê de Extensão do *Campus* Barbacena é constituído  
168 por 05 (cinco) membros titulares e por 05 (cinco) membros suplentes. Continuando,  
169 ressaltou que os servidores de cada *campus* analisam os projetos de extensão da sua própria  
170 instituição e que o ideal seria que analisassem os projetos dos outros *campi*, situação que  
171 possibilitaria a participação nos projetos do seu respectivo órgão. Após, foi feito o devido  
172 encaminhamento, sendo obtido o seguinte resultado: Votos a favor: 11 – Votos contra: 0 –  
173 Abstenções: 0. Nada mais havendo a tratar, o Prof. José Alexandrino Filho agradeceu a  
174 presença de todos e deu por encerrada a reunião, a qual eu, Lígia Maria Lima, secretariei e  
175 registrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


176  
177  
178 Alex Oliveira Botelho 

179  
180 Andreza de Almeida Macedo 

181  
182 Cíntia Caroline de Oliveira 

183  
184 Danilo Júnior Oliveira Silva 

185  
186 Douglas Luiz Pereira 

187  
188 Eduardo Sales Machado Borges 

49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sudeste de Minas Gerais  
Campus Barbacena

**IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229

Ellen Viviane Nunes

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado

*Fabianne M G P Furtado*

Frederico Cássio Moreira Martins

Gustavo Machado de Ávila Pereira

*Gustavo Machado de Ávila Pereira*

Herlon Ayres Camargo

José Alexandrino Filho

Josimar Moreira Rocha

Lígia Maria Lima

Maria Cecília Moraes Costa

Rayane Lorryne Ferreira Barreto

*Rayane L. Ferreira Barreto*

Roseli Auxiliadora Barroso

Tainara Camila de Souza

*Tainara Camila de Souza*

Valdir José da Silva

Wander Ricardo Mendes

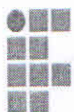


TABELA DE ALTERAÇÕES DAS DATAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA 2016-2 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

(Calendário Acadêmico Vigente) De:	(Alteração promovida) Para:	Ação
25 a 29/07/2016	20 a 24/06/2016	Solicitação de aproveitamento de estudos
05/08/2016		Análise e entrega de Resultado pelo Professor/Coordenador à Secretaria sobre Aproveitamento de Estudos
08/08/2016	01/07/2016	Divulgação do Resultado pela Secretaria sobre aproveitamento de estudos
25 a 29/07/2016	20 a 24/06/2016	Período para solicitação de eliminação de pré-requisito (alunos dos dois últimos períodos)
25 a 29/07/2016	27/06 a 01/07/2016	Período para solicitação de renovação de matrícula 2016-2
–	07/07/2016	Divulgação do resultado de solicitação de quebra de pré-requisito
01 a 10/08/2016	25 a 29/07/2016	Matrícula em disciplina para o 2º. Semestre (inclusive optativas). Exclusão de disciplinas do período regular.
17/08/2016	01 e 02/08/2016	Solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas do 2º. semestre
–	01 a 09/08/2016	Análise das solicitações de trancamento
15 a 17/08/2016	10 a 12/08/2016	Período de ajustes de matrícula em disciplina

Roseli Auxiliadora Barroso  
Diretora de Ensino

Profa. Roseli Auxiliadora Barroso  
Diretora de Ensino - Câmpus Barbacena  
Port. nº 559, de 22maio2013  
D.O.U. de 27maio2013

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Roseli, Gustavo, Danilo, and others.]*